



## **Edital de abertura para Inscrições de Chapa**

### **Eleição ASSEMMA – 2021**

1. A Comissão Eleitoral, instituída em Assembleia na data de 16 de julho de 2021, abre as inscrições para as chapas interessadas em concorrer à eleição da Diretoria Executiva da ASSEMMA, segundo os critérios abaixo:

1.1. A **Diretoria Executiva** é o órgão de execução das atividades da ASSEMMA eleita para um **mandato de 2 anos** e compõe-se de, **no mínimo, 5 membros**:

- I – Diretor Geral;
- II – Diretor Financeiro;
- III – 1º Diretor Executivo;
- IV – 2º Diretor Executivo;
- V – 3º Diretor Executivo;
- VI – Diretores Adjuntos, quando pertinente.

1.2. A eleição da Diretoria Executiva dar-se-á por meio de chapas, que poderão ser designadas por nome ou número.

1.5. Das chapas concorrentes, deverão constar os nomes dos candidatos e respectivos cargos.

1.6. Não será admitido o registro de chapa incompleta.

1.7. **Poderão candidatar-se aos cargos eletivos da ASSEMMA os associados Efetivos**, não suspensos, não sendo permitido a um associado candidatar-se a mais de um cargo.

1.8. Nenhum membro da Diretoria Executiva poderá candidatar-se a membro do Conselho Fiscal durante o mesmo mandato e vice-versa, cabendo à Comissão Eleitoral verificar se todos os candidatos inscritos são elegíveis e em condições de concorrer.

1.9. A **inscrição de chapa** far-se-á mediante requerimento, dirigido à Comissão Eleitoral, enviado por e-mail para [tmtaniamarias673@gmail.com](mailto:tmtaniamarias673@gmail.com).

1.10. O **requerimento de inscrição de chapa deve ser enviado até as 17 horas do dia 30 de julho de 2021**, sendo condição indispensável, para o registro, que esteja

acompanhado de proposta de trabalho.

1.11. O requerimento deverá ser assinado por todos os candidatos constantes da chapa, titulares e suplentes.

2. **A votação será realizada no dia 13 de agosto de 2021**, com uma urna localizada na entrada da sede do MMA, na Esplanada dos Ministérios, Bloco B com início às 14 horas e término às 18 horas ou, devido à pandemia, por meio digital por plataforma a ser divulgada junto com as chapas candidatas.

3. **A apuração da votação será realizada no dia 20 de agosto de 2021**, durante o **Congresso Anual da Assemma**, conforme consta da Seção II, do Estatuto da Assemma.

4. Para participação no Congresso Anual da Assemma, será necessária inscrição prévia.

5. **O período de campanha das chapas será entre os dias 02 e 12 de agosto de 2021.**

6. Será declarada eleita a chapa que somar o maior número de votos válidos.

7. Em caso de empate, será realizada nova votação, no prazo máximo de 30 dias, com as chapas que empataram em primeiro lugar, devendo a posse ocorrer em até 30 dias após as eleições.

8. Os recursos das chapas à Comissão Eleitoral serão realizados até 3 dias úteis após a apuração da votação.

9. Os eleitos reunir-se-ão no primeiro dia útil subsequente ao que a Diretoria Executiva for informada do resultado final das eleições pela Comissão Eleitoral, para fixação de data, local, horários e demais providências visando à realização da solenidade de posse, oportunidade em que todos os eleitos serão empossados pela Diretoria Executiva e pelo Presidente do Conselho Fiscal, nesta ordem de precedência.

10. Serão designados pelas chapas, no máximo, dois fiscais nas urnas no dia da votação e dois fiscais no dia da apuração dos votos.

11. Somente poderão votar os servidores devidamente associados à ASSEMMA.

## **A Comissão Eleitoral**

**ANEXO:**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

**À Comissão Eleitoral,**

**Vimos solicitar a inscrição da Chapa [nome da chapa] para concorrer às eleições para Diretoria Executiva da ASSEMMA, que ocorrerá dia 13 de agosto de 2021.**

**A Chapa será composta pelos seguintes candidatos aos respectivos cargos:**

**I – Diretor Geral:**

**II – Diretor Financeiro:**

**III – 1º Diretor Executivo:**

**IV – 2º Diretor Executivo:**

**V – 3º Diretor Executivo:**

**VI – Diretores Adjuntos (quando pertinente):**

**A Proposta de Trabalho da Chapa segue anexa.**

**Atenciosamente,**

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____